

Consulta pública as propostas de Regulamento, aprovadas pelo Conselho de Administração da Tejo Ambiente, designadamente:

- 1- Regulamento Geral de Serviço de Abastecimento de Água
- 2- Regulamento Geral de Serviço de Saneamento de Águas Residuais
- 3- Regulamento Geral de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos

Deliberou, que as propostas sejam disponibilizadas ao público no sítio da Internet do Município, bem assim como nos locais de estilo do concelho e que o procedimento de consulta pública, (nos termos do DL 194/2009, de 20 de agosto), decorra por um período de 30 dias úteis, contados a partir da data de publicação do edital.

As sugestões, propostas, pareceres ou reclamações, deverão ser apresentadas por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, por via postal, para a Praça Dias Ferreira, 38, 2240-341 Ferreira do Zêzere, entregues pessoalmente nos serviços de atendimento do município ou por correio eletrónico para geral@cm-ferreiradozezere.pt, com identificação do remetente, morada e identificação fiscal.